



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0103-B/2017 – RH.

Institui o Grupo De Trabalho Intersectorial – GTI, conforme Portaria Interministerial Nº. 1055 de 25 de Abril de 2017, que estabelece critérios para Adesão Ao Programa Saúde Na Escola – PSE”

O Prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, José Waldoli Filgueira Valente, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere.

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de Cametá, conforme Portaria Ministerial nº. 1055 de 25 de Abril de 2017 que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do GTIM (atribuições anexo), cujos membros do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal serão nomeados com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTIM representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Secretário Municipal de Saúde	Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretaria Municipal de Educação	Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

Técnico da Atenção Básica	Wangler Adenildo Vasconcelos de Assis
Enfermeira Representante ESF/PACS	Rosangela Sodré Travassos

ATENÇÃO BÁSICA

RECEBIDO EM 20 / 06 / 17

Waldoli

D. Waldoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Coordenador Municipal do PSE	Alinny Cristine Nunes Mendonça
Técnico da Educação Básica	Claúdio Antônio Trindade Andrade

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 09 de Junho de 2017.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, o **DECRETO Nº 103-B/2017**, de 09 de Junho de 2017, o qual dispõe sobre **Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, para o Programa Saúde na Escola.**

Cametá, 09 de Junho de 2017.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017